



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 585, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição –
Cascavel

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Luana Neves Alves para o exercício da Chefia do Núcleo da Política Criminal e Execução penal - NUPEP, conforme Resolução DPG nº 146/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000000529-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 04/11/2024 a 04/05/2025, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/10/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005925** e o código CRC **CCAFB986**.

